



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>:</b> <b>195.947-6/2025</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> <b>REQUERIMENTO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b> <b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF</b>

### DESPACHO

Considerando o encerramento do recesso deste Tribunal de Contas e, consequentemente, da atuação desta Relatoria na condição de plantonista (art. 5º, I, "c" da Portaria nº 202/2024), **encaminhe-se** o feito ao gabinete do Relator originário para as providências que entender cabíveis.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator Plantonista

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

